



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401

www.camarasarzedo.mg.gov.br

camarasarzedo@yahoo.com.br

camarasarzedo@terra.com.br

## PORTARIA Nº 22/2010

**“Concede gratificação de 10% (dez por cento) do vencimento base, para a servidora JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA”**

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do legislativo”

### **RESOLVE:**

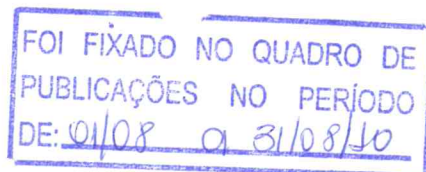
**Artigo 1º** - Fica concedido gratificação de 10% (dez por cento) do vencimento base do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara, para a servidora **JOYCE DA PENHA COSTA PEREIRA**.

**Parágrafo único:** A gratificação mencionada no caput tem como fundamento à valorização do quadro de pessoal.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 01 de agosto de 2010.



*Wilson Ramos de Jesus*